



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 063/2020.-

Constitui Comissão de Readaptação
para fins que especifica.

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo CM 061/2020 e

Considerando a Resolução nº 206, que regulamenta a Readaptação de servidor público da Câmara Municipal de Jaguariúna e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir, como adiante se vê, sob a presidência do primeiro, Comissão de Readaptação, visando acompanhar e auxiliar a readaptação funcional da Servidora Marcia Cristina Spain Bizzo, ocupante do cargo de servente contínuo, do Quadro de Servidores da Câmara Municipal:

- I - ROSELENE AMÁLIA ROVARIS LEME – RG nº 18.672.041 – pelo Departamento Administrativo e Financeiro;**
- II - ROSANGELA MOREIRA DE SANTANA RIBEIRO – RG Nº 25.413.635-1 – pelo Departamento de Compras, Licitações e Patrimônio (Origem do Servidor);**
- III - ADRIANA GODOY DE CHAMI ALVES – RG. 23.146.555-5 – pelo Departamento Jurídico;**

Art. 2º. A Comissão de Readaptação, ora constituída, terá o prazo de 10 (dez) dias corridos para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada uma vez por igual prazo.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 10 de agosto de
2020

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora Geral

PODER LEGISLATIVO DE JAGUARIÚNA

PORTARIA Nº 063/2020.-

Constitui Comissão de Readaptação para fins que especifica.

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo CM 061/2020 e

Considerando a Resolução nº 206, que regulamenta a Readaptação de servidor público da Câmara Municipal de Jaguariúna e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir, como adiante se vê, sob a presidência do primeiro, Comissão de Readaptação, visando acompanhar e auxiliar a readaptação funcional da Servidora Marcia Cristina Spain Bizzo, ocupante do cargo de servente contínuo, do quadro de Servidores da Câmara Municipal:

I - ROSELENE AMÁLIA ROVARIS LEME – RG nº 18.672.041 – pelo Departamento Administrativo e Financeiro;

II - ROSANGELA MOREIRA DE SANTANA RIBEIRO – RG Nº 25.413.635-1 – pelo Departamento de Compras, Licitações e Patrimônio (Origem do Servidor);

III - ADRIANA GODOY DE CHAMIALVES – RG. 23.146.555-5 – pelo Departamento Jurídico;

Art. 2º. A Comissão de Readaptação, ora constituída, terá o prazo de 10 (dez) dias corridos para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada uma vez por igual prazo.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 10 de agosto de 2020

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral